



CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.452.810/0001-89

FONE/FAX (46) 3543-1122 e 3543-1923 - RAMAL 204

e-mail: cmvrealiza@uol.com.br | www.camaraderealeza.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Cx. Postal 07 - 85770-000 - REALEZA - PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 013/21

EXMA. SRA.
BEATRIZ MARIA PARADZINSKI
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
REALEZA - PARANÁ



O Vereador OZEIAS DE OLIVEIRA abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar ao executivo municipal para que o mesmo através do órgão responsável da municipalidade providencie seja viabilizado o seguinte:

Que sejam incluídos no Projeto de **REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA** os seguintes locais: **LINHA ALTO SARANDI, LOTEAMENTO OSMARINO E CONJUNTO VIDA NOVA.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a renovação do contrato com a empresa Leandro Mendonça Arquitetura e Urbanismo Ltda., que será renovado até o dia 30/01/2021 onde contempla o Bairro Alto Boa Vista, Linha Job, Linha Gruta e Loteamento Dama. Essa renovação contratual (aditivo de prazo) pedido dará continuidade aos trabalhos de regularização onde os moradores desses loteamentos terão o direito de ter a escritura. É um projeto pioneiro na Região, onde Realeza se destaca nesse cenário, trazendo uma esperança as pessoas que tem seu terreno irregular. Conversamos com moradores contemplados com o Projeto onde sentimos que estão contentes e com a expectativas de que seja concluído todo o Processo e que as escrituras cheguem o mais rápido a cada morador.

Temos conhecimento que o beneficio será muito grande aos moradores e ao Município após todos os terrenos estarem legais. Analisando a possibilidade de ainda poder incluir mais Bairros que estão nessa situação dentro desse mesmo contrato.

Justificamos ainda que somos sabedores que dois locais desse tem sérios problemas com Energia Elétrica e abastecimento de água, além da infra estrutura de pavimentação, e com a regularização esses serviços públicos poderão ser resolvidos.

Realeza, 28 de Janeiro de 2021.

Ozeias de Oliveira
OZEIAS DE OLIVEIRA
Vereador

NÃO HAVERÁ DISCUSSÃO NA INDICAÇÃO. SOMENTE A JUSTIFICATIVA DO AUTOR.